



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 134/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º NOMEAR, como FISCAL DE CONTRATOS da Secretaria Geral do Município, atendendo a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, sem ônus para a municipalidade:

Danniele Dalboni de Moura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos retroativos ao dia 02 de Maio de 2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
03 DE MAIO DE 2019

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 134 de 03/05/19

PUBLICADO em 08/05/19, no

Jornal Tribuna Sarama, pág. 3

Edição nº 1211